

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA NOVE DE  
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino, e João Velez Grilo da Costa Varela em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/11/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - b) CASA DO POVO DE ERVEDAL: S. SILVESTRE DE AVIS/PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
  - c) GRUPO 263 DE ESCOTEIROS DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - d) TERREIRO D'ALEGRIA - ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - e) ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE POSTAIS DE NATAL E CARTAZES;
  - f) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: PEDITÓRIO NACIONAL 2021;
  - g) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO: 1.º ESTÁGIO DA SELEÇÃO NACIONAL/PEDIDO DE APOIO;
  - h) BRICANTEL, S.A.: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E MOBILIÁRIO URBANO/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
  - i) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - j) CLUBE DE FUTEBOL "OS AVISENSES": PEDIDOS DE TRANSPORTE;
  - k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE REMO/AGENDA 2021/2022;
  - l) PEDRO MARTINS E RÚBEN PINTO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE, EM ALCÓRREGO;
  - m) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: COVID-19/PEDIDO DE APOIO;
  - n) FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MAGDALENA GODINHO D'ABREU: COVID-19/PEDIDO DE APOIO;
  - o) ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SATURNINO DE VALONGO: COVID-19/PEDIDO DE APOIO;

p) CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARGARIDA DE ALDEIA VELHA: COVID-19/PEDIDO DE APOIO;

q) CIMAA: PLANOS PARA A IGUALDADE/PEDIDO DE COMPROMISSO;

4. DESPESAS;

5. PAGAMENTOS;

6. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;

7. CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE;

8. CANDIDATURA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +;

9. COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS 2021;

10. PROJETO DE REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE AVIS;

11. PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL;

12. 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA RUA VASCO DA GAMA, EM ALCÓRREGO/RETIFICAÇÃO/DESPACHO;

13. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO “REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ”;

14. PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS/ENCARGOS PLURIANUAIS;

15. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2022-2026 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022;

16. LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS/TOMADA DE POSIÇÃO.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – QUESTÕES DIVERSAS

##### 1.1 – Vereador Rui Nunes

##### 1.1.1. Covid-19

Qual o ponto de situação da Covid-19 no Município? Soube que há uma turma em isolamento.

O Senhor Presidente informou que existem, à data, cinco casos ativos no Concelho. As cadeias de contacto estão a ser contactadas. Continuamos a dar apoio através de linha telefónica, na recolha de lixo porta a porta, em questões de alimentação e de farmácia. Existe uma turma em confinamento, tendo os alunos efetuado teste PCR na terça-feira de manhã. Aguarda-se o seu regresso depois de declaração passada pelo delegado de saúde.

##### 1.1.2. Participação variável no IRS

Em cada ano, os municípios têm direito a uma participação variável de até 5% no IRS dos seus munícipes. Esta proposta já veio a reunião de Câmara? Se sim, quando? E se não, a que se deve tal situação?

O Senhor Presidente informou que o assunto não foi presente nem será discutido em reunião de Câmara porque o Município não pretende alterar a percentagem a que tem direito.

### 1.1.3. Ginásio Municipal: horário/atividades

Para quando está previsto o regresso ao horário do ginásio tal como era antes das restrições impostas devido à pandemia? Das 9h da manhã às 12h durante a semana e a abertura aos sábados até às 13h uma vez que já não se verificam as restrições inicialmente impostas ao funcionamento destes espaços?

O ginásio desenvolve e presta uma série de atividades. No entanto, algumas das atividades apenas são realizadas no período da manhã ou da tarde em virtude de apenas poderem ser proporcionadas por um técnico com a qualificação para tal. A rigidez destes horários condiciona, de certa forma, o acesso de alguns munícipes às mesmas. Esta situação deve-se a quem e porquê?

O Senhor Presidente informou que está previsto alterar o horário do ginásio no próximo ano. No entanto, essa alteração está dependente de novas medidas a anunciar pelo Governo. Em relação à calendarização das atividades, irá verificar essa viabilidade com os técnicos. Do conhecimento que tem, essa questão tem a ver com o número de utilizadores inscritos.

### 1.1.5. Projeto Piloto de Implementação de Reciclagem na Origem de Biorresíduos

Saudou o Município e, em particular, a Senhora Vereadora Inês Fonseca, pela apresentação pública do Projeto em título, realizada no dia 25 de novembro, na esperança de que o mesmo seja um sucesso para o Concelho e com uma participação massiva por parte da população das freguesias que estão inicialmente abrangidas.

#### 1.2 – João Varela

##### 1.2.1. Reparação de caminhos municipais

Há critério na reparação dos caminhos municipais? Alguns são reparados todos os anos e outros não. Deu exemplos de caminhos que necessitam de arranjo.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que foi dada prioridade aos caminhos abertos, sem porteiros, que fazem a ligação entre estradas principais. Solicitou, se for esse o entendimento, que nos seja indicado quais os caminhos que necessitam de obras.

##### 1.2.2. Olivais em sebe

De acordo com o que foi falado em reunião de Câmara realizada no dia 11 de novembro sobre o número de pessoas a trabalhar nos olivais em sebe, informou que são 120 em regime de contratação (ano inteiro), a residir no Município, não contando com trabalhadores eventuais. Referiu que existe um número muito maior de empresários a trabalhar a nível individual.

O Senhor Presidente agradeceu a informação prestada.

## B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor João Velez Grilo da Costa Varela, em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia três de dezembro de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.637.014,40€
- Fundos de maneo.....	6.302,00€
- Em cofre .....	449,48€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar transporte para os reformados de Valongo a fim de participarem no almoço de Natal, no próximo dia 18 de dezembro.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que o almoço foi cancelado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Casa do Povo de Ervedal a solicitar um conjunto de apoios, através de candidatura apresentada no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a organização da 38.ª S. Silvestre de Avis, no dia 26 de dezembro.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 3.975,00€ (três mil, novecentos e setenta e cinco euros), à Casa do Povo de Ervedal para apoiar a realização do evento. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação do Grupo 263 de Escoteiros de Avis a solicitar a cedência de transporte para 6 elementos participarem em curso de formação para guias e subguias no PNEC (Costa da Caparica), marcada para os dias 19, 20 e 21 de novembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma carta da Terreiro d'Alegria - Associação de Idosos a solicitar a disponibilização do autocarro para uma excursão, a realizar no próximo dia 25 de novembro de 2021, tendo como destino Fátima.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício de Elencobrigatório - Associação Cultural a solicitar a elaboração e impressão de 60 postais de Natal e 3 cartazes em A3.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo

trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação da Liga Portuguesa Contra o Cancro a solicitar a divulgação de materiais digitais sobre o peditório nacional 2021 nos canais digitais do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Federação Portuguesa de Remo a solicitar apoio para o alojamento dos atletas que integram o 1.º estágio da seleção nacional do novo ciclo olímpico nos apartamentos do Parque de Campismo (no máximo 6 apartamentos), o qual se realiza entre os dias 2 e 10 de dezembro.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o estágio foi adiado e não há uma data definida para a realização do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

h) Um ofício de Bricantel, Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A. a solicitar a libertação de caução referente à empreitada de “Remodelação de Parques Infantis e Mobiliário Urbano”, correspondente a 30% dos valores retidos em faturas.

A informação do Diretor de Departamento Municipal refere que, de acordo com a fiscalização, para além dos equipamentos que apresentavam “defeitos”, cujo prazo de garantia já expirou (a receção provisória da obra ocorreu a 08 de abril de 2019), a obra não apresenta anomalias imputáveis ao empreiteiro. Refere ainda, que estão reunidas as condições para libertação de 60% do valor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que fossem liberados 60% do valor da caução, referente à empreitada em título, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

i) Uma comunicação da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis a solicitar transporte com o respetivo motorista, para que os meninos, pais ou encarregados de educação possam assistir ao musical “A Pequena Sereia”, de Filipe La Féria, no Teatro Politeama, em Lisboa, no dia 27 de novembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar transporte para deslocar as suas equipas em competição até final da temporada (enviam, novamente, o calendário previsto de deslocações, retificado). Solicitam ainda, a possibilidade de viatura sem condutor (5 lugares) para os encontros do Futsal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo

trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis a enviar, no âmbito da parceria com o Município de Avis, a agenda do Centro de Formação Desportiva de Remo para 2021/2022.

Foi presente proposta da Chefe de Divisão Municipal para conceder os seguintes apoios: apoio técnico (recursos humanos), barco de apoio, disponibilização dos balneários do Parque de Campismo para apoio aos alunos e aos professores.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

l) Uma carta de Pedro André Mendes Martins e de Rúben Filipe Almeida Pinto a propor a aquisição o lote n.º 2 da Rua Vasco da Gama, em Alcórrego, pela quantia de 2.010,00€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara, na sequência de informação da Técnico Superior Cristina Carneiro de que não existem outros interessados, deliberou, por unanimidade, atribuir-lhes o lote n.º 2, pelo valor de 2.010,00€ (dois mil e dez euros), sendo as regras a aplicar na alienação do imóvel as fixadas para as hastas públicas realizadas em 16 de setembro de 2020 e em 06 de janeiro de 2021 para venda do mesmo.

m) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis a solicitar o apoio do Município uma vez que, à semelhança do ano passado, foi um ano extremamente difícil, com um aumento de despesas sem precedentes e, perante o atual contexto, não se preveem ter fim.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, prestada pela Chefe de Divisão Municipal, e tendo presente o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, atribuir um subsídio no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação da Fundação Casa de Repouso D. Maria Magdalena Godinho d'Abreu a solicitar o apoio financeiro do Município uma vez que, devido à pandemia Covid-19, tem vindo a gastar imenso dinheiro com produtos para proteger os utentes, bem como os funcionários.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, prestada pela Chefe de Divisão Municipal, e tendo presente o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, atribuir um subsídio no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Um ofício da Associação Lar de Idosos do Centro Comunitário São Saturnino de Valongo a solicitar apoio financeiro para implementação de medidas de combate à nova vaga da pandemia Covid-19, nomeadamente, equipamentos e testes de despiste.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, prestada pela Chefe de Divisão Municipal, e tendo presente o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

p) Um ofício do Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha a solicitar um apoio extraordinário para fazer face a despesas de manutenção do edifício da sede e ao contexto atual de pandemia Covid-19.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, prestada pela Chefe de Divisão Municipal, e tendo presente o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

q) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a solicitar o compromisso relativo à participação no projeto “Planos para a Igualdade” no valor total de 4.215,00€ (937,26€ em 2021 e 3.277,74€ em 2022) referente aos 15% da comparticipação nacional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse de acordo com o solicitado e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de ratificação da assunção dos encargos plurianuais.

#### 4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 169.985,57€ (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 432.563,77€ (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três euros e setenta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número oito, alteração permutativa ao orçamento da despesa número seis, no valor de 759.088,50€ (setecentos e cinquenta e nove mil, oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 84.750,00€ (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número oito, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número seis, no valor de 80.150,00€ (oitenta mil, cento e cinquenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número oito, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número seis, no valor de 928.938,50€ (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 254.600,00€ (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos euros) nas diminuições/anulações.

## 7 – CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE

Pelo Senhor Vereador Rui Nunes foi presente a seguinte proposta: “O problema demográfico não é um exclusivo do Interior, porém no Alentejo sente-se com especial impacto e o nosso concelho não escapa a esta realidade. De acordo com os dados preliminares dos Censos 2021, nos últimos 10 anos fomos o 5.º concelho que mais população perdeu, considerando os 47 concelhos do Alentejo (Alto, Baixo e Alentejo Litoral), pelo que temos a obrigação de adotar políticas públicas concretas de apoio e incentivo à natalidade para, desse modo, ajudarmos a fixar mais famílias em Avis.

Por isso, entendemos que uma das medidas deve passar pela atribuição de um subsídio significativo de 2500,00€ por cada criança que nasça. Em sede de regulamento, naturalmente que terão de ser concretizados os pressupostos, designadamente os critérios de elegibilidade e a melhor forma de fazer com que essa verba possa dinamizar e economia local, em benefício das famílias e, naturalmente, da população em geral.

Em síntese, é dever do Município zelar pela integridade do Concelho e fazer o que está ao seu alcance. Para resolver os problemas, não basta identificá-los, é necessário agir com firmeza e rapidez.”

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que tem conhecimento que algumas Freguesias do Concelho já adotaram essa medida há já algum tempo, exemplo disso é a União de Freguesias de Alcórrego e Maranhão, assim como a Freguesia de Figueira e Barros que já atribuem uma verba pelo nascimento das crianças, sendo obrigatoriedade os pais serem residentes no concelho. Sabe que por exemplo a União de Freguesias de Benavila e Valongo não adotou essa medida anteriormente.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que não concorda com a proposta, uma vez que os problemas de despovoamento do interior não se resolvem com apoios municipais deste género. Ao invés, deveriam existir investimentos sérios, executados pela administração central, em serviços públicos e na criação de emprego de qualidade, e não é isso que vem sendo feito nas últimas décadas pelos sucessivos governos.

O Senhor Presidente referiu que o Município disponibiliza um conjunto de apoios às famílias nomeadamente as ludotecas municipais, um conjunto de apoios socioeconómicos aos alunos desde o pré-escolar ao ensino superior, os transportes escolares, serviço de acompanhamento psicopedagógico, a escola de música, entre muitos outros.

No seguimento desta proposta, foi presente informação técnica da Chefe de Divisão Municipal, Dra. Ana Balão, na qual estão elencados os apoios diretos e indiretos concedidos pelo Município às famílias da área do Município:

*“Portugal é um dos países mais envelhecidos da Europa e dentro de Portugal, a região Alentejo sofre há várias décadas, fruto de sucessivas políticas estruturais, a quebra da sua população. Contudo, demografia e natalidade não significam o mesmo fenómeno.*

*A diminuição da população não se encontra exclusivamente dependente da natalidade, sendo que é composta por duas componentes fundamentais: o saldo migratório (diferença entre saídas de população e entradas de população) e o saldo natural (diferença entre o*



número de mortes e o número de nascimentos). No caso de Portugal, da Região Alentejo ou do concelho de Avis, os dois saldos são negativos.

Tal como referido por Maria de Lurdes Rodrigues (2018) “A natalidade não se regula politicamente, resulta cada vez mais, e para mais pessoas, de escolhas pessoais, individuais ou de casais. Escolhas que, é certo, são fortemente tributárias dos recursos de quem as faz. São escolhas condicionadas pelos rendimentos e modos de vida das famílias. Baixos rendimentos, precariedade laboral, longos horários de trabalho, carências no plano do alojamento, falta de creches e custos elevados da educação, divisão desigual do trabalho entre homens e mulheres são alguns dos mais sérios obstáculos à concretização de escolhas mais livres no plano da natalidade.”

Por outro lado, importa salientar que o nascimento do primeiro filho ocorre cada vez mais tarde, em média as mulheres têm o primeiro filho aos 31 anos. Na Europa, Portugal possui um dos mais baixos níveis de fecundidade (conjugação dos efeitos da diminuição do número de filhos e do avanço da idade em que os casais têm esses filhos) (Mendes et al. 2016). O mesmo estudo, revela que esta tendência está associada à transição do modelo de construção e composição de famílias, estando associadas a este fenómeno diversas motivações: alterações comportamentais e normativas sobre as trajetórias reprodutivas e premissas, como as ligadas à conjugalidade. Mendes (2020) sobre a caracterização dos nascimentos refere “Os pais mais velhos, com maior nível de instrução e menor número de filhos poderão ter melhores condições financeiras para os criarem com expectativas de que cresçam com mais oportunidades e menos restrições de saúde, educação e mesmo de mobilidade social, do que eles próprios” (Mendes, 2020, p. 26).

A tendência de longo prazo indica que existem vários fatores que influenciam o adiamento da maternidade, nos estudos efetuados sobre esta matéria (Cf. Mendes, 2020; Mendes et al. 2016) são identificados fatores como:

- A carreira profissional passou a ser um projeto essencial também para as mulheres
- A transição para a idade adulta ocorre mais tarde
- Os casais possuem outras prioridades (viajar, gozar, estabelecer uma carreira), e só depois pensam em filhos. Existe maior receio relativamente ao futuro (mais do que no passado)
- O Estado não concede apoios e subsídios suficientes, nem durante tempo suficiente, para incentivar que se tenha mais filhos
- Não existem modelos de organização do trabalho que possibilitem uma melhor articulação de tempos entre o trabalho e a família
- Os filhos exigem uma grande disponibilidade, das famílias, em especial das mães e a composição da família está a mudar. Importando ainda referir que as famílias monoparentais são aquelas que possuem um risco mais elevado de pobreza.

“As questões relacionadas com o emprego, a precariedade das relações laborais, o rendimento, a possibilidade de conciliação entre vida profissional, vida familiar e vida pessoal, são habitualmente apontadas como razões para a tomada de decisão de não ter filhos ou de ter menos filhos do que o desejado

Relativamente ao apoio às famílias, não se deve ter presente unicamente o facto de estas terem filhos, mas as condições proporcionadas às famílias e respetivas crianças ao longo da vida. No que concerne ao apoio às famílias, enumeram-se os apoios concedidos pelo município, podemos dividir estes em apoios diretos e indiretos:

Apoio à Infância e Juventude:

- Ludotecas Municipais (gratuito)
- Apoios socioeconómicos aos alunos do pré-escolar e ensino básico
- Pagamento de refeições escolares
- Transportes escolares – apoios diversos até ao ensino secundário

- Academia do Mestre (gratuito)
- Escola de Música (gratuito)
- Serviço de acompanhamento psicopedagógico individualizado (gratuito)
- Programas de Intervenção/Estimulação de Competências para efetuar treino de competências que potenciem o sucesso escolar (autorregulação, sociais, emocionais e métodos e hábitos de estudo) (gratuito)
- Bolsas de Estudo para o ensino secundário e superior (ano letivo 2021/2022 30 bolsas de estudo para o ensino superior e 25 bolsas para o ensino secundário)
- Apoio financeiro à creche da Santa Casa da Misericórdia
- Apoio técnico e recursos humanos ao Centro de Formação Desportiva do Programa do Desporto Escolar.

#### Habitação

- Venda de lotes para habitação a custos reduzidos,
- Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação,
- Estratégia Local de Habitação

Deste modo, parece coerente afirmar que fenómeno demográfico é multidimensional, sendo de relevante interesse introduzir outras variáveis que o integram, nomeadamente, políticas de emprego, de habitação, de conciliação entre trabalho e família, acesso a serviços que garantem a decência da vida das populações, nomeadamente, serviços de educação e de saúde, entre outras. Não será sensato analisar o fenómeno demográfico por um apoio individualizado à natalidade. Certamente o nível municipal não possui o poder de influência sobre questões estruturais como aquelas que foram aqui identificadas, bem como sobre as motivações dos indivíduos e das famílias.

Assim, corroborando a necessidade de proceder a uma adequação da política pública, o nível de intervenção e os seus resultados obtidos, parece pouco adequado a resolução de problemas sociais tão complexos e multidimensionais, como o fenómeno demográfico, através de um apoio específico, tendo presente que este apoio se aplicará a um grupo de mulheres que, pelo reduzido número, não influenciará a questão demográfica. Importa desencadear um debate alargado sobre este fenómeno, a diversos níveis de governação, nomeadamente municipal, incluindo no debate e na concretização de medidas (co-responsabilidade) as variáveis relativas à influência das duas componentes fundamentais da evolução da população: saldo natural e saldo migratório.

#### Bibliografia de apoio:

FFMS (2020). *Nascer em Portugal*. Disponível em <https://nascereportugal.ffms.pt/#cada-vez-menos>

Mendes, M.F. (2020). *Como nascem e morrem os Portugueses – nascimentos, natalidade, fecundidade, óbitos, mortalidade, causas de morte*, Lisboa: FFMS

Mendes, M.F.; Infante, P.; Afonso, A.; Maciel, A.; Ribeiro, F.; Tomé, L. & Freitas, R.B. (2016). *Introdução ao estudo – Determinantes da fecundidade em Portugal*. Lisboa: FFMS

Rodrigues, M.L. (2018). *Demografia, natalidade e migrações*. Disponível em <https://www.dn.pt/opiniao/opiniao-dn/maria-de-lurdes-rodrigues/demografia-natalidade-e-migracoes-9446296.html>

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino questionou se a proposta seria para ter conhecimento apenas, uma vez que a mesma não tem definida um regulamento ou uma forma concreta de como avançar com a proposta.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por maioria, com o voto a favor do Senhor Vereador Rui Nunes e uma abstenção do Senhor João Varela em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, não aprovar a proposta apresentada.

Pelo Senhor Vereador Rui Nunes foi presente a seguinte declaração de voto no dia 12/12/2021 às 21:36:

*“O problema demográfico não é um exclusivo do Interior, porém no Alentejo sente-se com especial impacto e o nosso concelho não escapa a esta realidade.*

*De acordo com os dados preliminares dos Censos 2021, nos últimos 10 anos fomos o 5.º concelho que mais população perdeu, considerando os 47 concelhos do Alentejo (Alto, Baixo e Alentejo Litoral), pelo que temos a obrigação de adotar políticas públicas concretas de apoio e incentivo à natalidade para, desse modo, ajudarmos a fixar mais famílias em Avis.*

*Por isso entendemos que uma das medidas deve passar pela atribuição de um subsídio significativo de 2500,00€ por cada criança que nasça. Em sede de regulamento, naturalmente que teriam de ser concretizados os pressupostos, designadamente os critérios de elegibilidade e a melhor forma de fazer com que essa verba possa dinamizar e economia local, em benefício das famílias e, naturalmente, da população em geral.*

*Trata-se de uma medida substancial e que em nada colide com outras iniciativas. Pelo contrário! Não se compreende o chumbo da proposta, a não ser por puro preconceito. São mais que evidentes os problemas demográficos do Concelho e se o poder eleito teima em não querer resolver os problemas das pessoas, então serve para quê? Não se sabe.”*

Pelo Senhor João Varela, em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, foi presente a seguinte declaração de voto no dia 14/12/2021 às 21:25:

*“O Grupo de Cidadãos por Avis, está consciente quanto à necessidade da elaboração de um programa / regulamento de apoio à Natalidade para o nosso Concelho. Tal como ficara refletido no nosso programa eleitoral, consideramos este tema essencial para incentivar os cidadãos em idade adulta no nosso Concelho, na tentativa de travar o índice demográfico demonstrado nos Censos 2021.*

*A nossa proposta inicial de campanha continha um enquadramento diferente do proposto nesta reunião, mas ainda assim, e face à importância do mesmo, consideramos não renegar qualquer que seja a proposta submetida por qualquer uma das forças políticas que compõem este executivo.*

*No entanto a proposta hoje levada a Reunião, contempla apenas o valor a atribuir, e quais os motivos que a levaram a Reunião, que de uma forma geral já eram igualmente do nosso conhecimento.*

*Para se poder debater e votar uma proposta deste âmbito, consideramos que a mesma deverá ser submetida sob o formato de projeto regulamento, onde, ainda que em traços gerais, já venha mais definido, quais as condições de elegibilidade para acesso ao mesmo.*

*O Grupo de Cidadãos por Avis e os seus eleitos, disponibiliza-se, desde já, para colaborar a todos os níveis e com todas as forças políticas, no sentido de elaborar um projeto regulamento deste âmbito, que seja justo e adequado às necessidades dos nossos eleitores, conscientes, que o mesmo trará repercussões positivas aos nossos jovens adultos, e que o impacto a longo prazo será benéfico para o Concelho.”*

#### 8 – CANDIDATURA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção+ (pessoas com deficiência e incapacidade), através do IEFP.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

#### 9 – COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente informação elaborada pela Chefe de Divisão Municipal na qual é proposto oferecer um vale de compras, no valor de 15,00€ (quinze euros) a todas as crianças e jovens que frequentam o ensino pré-escolar (77), o 1.º ciclo (125), o 2.º ciclo (63) e o 3.º ciclo (74) do ensino básico. No ano letivo 2021/2022, frequentam estes estabelecimentos de ensino 339 crianças e jovens. Esta oferta pretende também dinamizar o comércio local.

Na mesma informação, foi prestado o seguinte despacho do Senhor Presidente, datado do dia 03 de dezembro de 2021: “concordo com a proposta apresentada. Para conhecimento na próxima reunião de Câmara”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 10 – PROJETO DE REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Cristina Carneiro, a comunicar que, após deliberação da Câmara Municipal para dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento em título, foi feita a publicidade prevista no Código do Procedimento Administrativo através de edital e, posteriormente, elaborado o presente Projeto de Regulamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor João Varela em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, aprovar o projeto de Regulamento para Alienação de Património Imobiliário do Domínio Privado do Município de Avis, o qual prosseguirá os trâmites legais.

Pelo Senhor João Varela, em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, foi presente a seguinte declaração de voto no dia 14/12/2021 às 21:45:

*“Estou de acordo com a necessidade de criar um regulamento único para todos os processos de transmissão de imóveis ou terrenos, revogando todos os anteriores, é um passo em frente na uniformização e agilização de processos administrativos, com o respetivo impacto positivo quer nos Serviços do Município, quer para os potenciais adquirentes.*

*O Grupo de Cidadãos por Avis, espera que este seja o primeiro passo, para que o Município, potencie e promova, em condições favoráveis, nova habitação e novos investimentos empresariais, que tanta falta fazem ao nosso Concelho.*

*No entanto, e pese embora o enquadramento jurídico quanto aos Dec. Lei 280/2007 de 7 de Agosto, 04/2015 de 7 de janeiro, e 7572013 de 12 de Setembro, nos pareça correto. Não implica que dentro do próprio regulamento se possa criar parâmetros mais restritos nos termos do valor máximo de venda permitido pela alínea i), N.º 1, Art. 25.º da Lei 75/2013. No caso em concreto, para concretização das alíneas a) e b) do N.º 1, Art. 3 do presente Regulamento.*

*Importa referenciar que a Lei 75/2013 é uma lei aplicada à Administração Local em geral, e contém parâmetros que são aplicados em Municípios de dimensões várias.*

*Sendo o Município de Avis, um órgão de dimensão reduzida comparativamente aos grandes centros urbanos, não faz sentido, que o valor de 1000 X RMMG (665 mil euros) sirva de parâmetro para a alienação de património num concelho desta dimensão. Todos concordaremos que um imóvel ou terreno avaliado no montante de 665 mil euros, tem impactos contabilísticos e financeiros, diferenciados no, por ex. Município de Lisboa, comparado com o Município de Avis.*

*Por essa razão, e desde que não ultrapasse o valor dos 1000\*RMMG, consideramos que sendo a alienação por hasta pública ou por ajuste direto, o valor máximo deverá ser substancialmente reduzido (por ex. reduzido a 50%, 332 500 €), sendo que todos os processos cujo montante seja superior, deverão ser submetidos à Assembleia Municipal para decisão.*

*Relembramos que o Município é detentor de património relevante no Concelho por exemplo, o edifício da Antiga Moagem ou o Parque de Campismo( mesmo considerando que o*

*Parque de Campismo terá um valor patrimonial atribuído superior aos 1000\*RMMG, pelas benfeitorias lá realizadas nos últimos 10/12 anos), e seja qual for o destino que lhes tiver traçado, a decisão ou não, de alienação dos mesmos não pode passar apenas pela Câmara Municipal, mas sim também pela Assembleia Municipal, face ao impacto financeiro que os mesmos poderão ter nas contas do Município.*

*Pelos motivos descritos, e concordando na generalidade com o conteúdo do Regulamento e sua aplicação, não poderei deixar de apresentar as minhas reticências quanto à formulação de alguns dos artigos constantes do mesmo.”*

#### 11 – PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente foi presente informação/proposta da Técnico Superior, Cristina Carneiro, a comunicar que a loja situada no Mercado Municipal de Avis entre o talho e a padaria se encontra livre, desde o passado dia 30 de novembro, pelo que, deverá ser iniciado procedimento para arrendamento da mesma. Informa que o Regulamento do Mercado Municipal prevê que o arrendamento das lojas seja feito por meio de hasta pública.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta, abrir procedimento de hasta pública.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa e o caderno de encargos.

#### 12 – 3.ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA RUA VASCO DA GAMA, EM ALCÓRREGO/RETIFICAÇÃO/DESPACHO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si proferido, em 24 de novembro de 2021, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), a determinar que a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2021 sobre a “3.ª Alteração ao Loteamento da Rua Vasco da Gama, em Alcórrego” seja retificada, e, onde se lê “...proceder à abertura do procedimento para a alteração...”, deve ler-se “...aprovar a alteração...”.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

#### 13 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO “REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ”

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta do protocolo em título a celebrar entre o Estado e o Município de Avis, o qual tem por objeto promover a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”, para a educação pré-escolar e para os ensinos básico e secundário junto da comunidade educativa.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 14 – PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação prestada pela Técnico Superior, Lucília Silva, na qual consta a relação dos contratos elaborados pelo Serviço de Aprovisionamento, que, após assinatura dos membros presentes, fica anexa à presente ata.

O Senhor Vereador Rui Nunes opinou que no concurso público de 2020 “Vigilância parque campismo por 18 meses”, no valor de 133.289,66€, este custo para o Município é consequência do abandono do equipamento pelo concessionário Clube de Campismo de Lisboa antes do fim do contrato.

O Senhor Presidente informou que, pelo facto de ter tomado conhecimento apenas hoje, dia 22/12/2021, da declaração de voto do Senhor João Varela, em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental referente à reunião de Câmara de 09/12/2021, por ele enviada dia 14/12/2021, cinco dias depois, sobre um assunto nunca anteriormente referido, cumpre informar que a mesma não corresponde à realidade em diversos aspetos: nos valores, no tipo de procedimento e nas insinuações efetuadas na declaração de voto. Basta consultar o Portal Base – contratos Públicos. Informou que as relações comerciais entre empresas são legais e que o Município nada tem a ver com as mesmas. O Senhor Presidente relembrou que as declarações de voto devem refletir o que foi, efetivamente, tratado na reunião de Câmara e não de assuntos não abordados e descontextualizados.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

Pelo Senhor João Varela, em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, foi presente a seguinte declaração de voto no dia 14/12/2021 às 21:25:

*“Processo N° 11 Forminho e Processo AVS/14/CP/S/21 Panthercapacity:*

*Empresa Forminho é uma empresa de Consultoria de Gestão e Formação, no entanto celebra um contrato com o Município pelo valor quase “surreal” de 73664 € para Marketing e Publicidade da plataforma Academia do Mestre. Além de o valor descrito no quadro não bater certo com os dados constantes no contrato domiciliado no portal Base.gov ( link 1 ) verifica-se igualmente que a empresa Forminho celebrou um contrato com a empresa PantherCapacity ( Link 3), para Gestão de Formação Modular, por sua vez a Panther Capacity ( Link 2 ) cuja atividade principal é outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão, celebra um contrato por 18 Meses no valor de 58 425 € para aquisição de serviços especializados para dinamização da Academia do Mestre.*

*Ora o que importa referir, é a estranheza com que empresas cuja atividade conómica não aparenta ter qualquer tipo de relação com os contratos realizados com o Município, e o seu objeto de contratação, não é possível identificar qual o fator de “especialidade” para que as mesmas tenham sido contratadas.*

*Mais se verifica que as próprias empresas em questão celebram contratos entre si.*

*Ainda que, não entendamos na sua totalidade, o envolvimento de negócios entre empresas e entidades publicas, mas levantam se muitas questões e duvidas quanto a estes factos identificados de contratos e subcontratos.*

*Link 1:*

*[https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc\\_documentos&id=1382784&ext=.pdf](https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc_documentos&id=1382784&ext=.pdf) ( contrato Forminho 59980+IVA ) N° Processo 11 Valor descrito no quadro entregue 73664,70 €. Deveria ser 73775,40*

*Link 2:*

*[https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc\\_documentos&id=1330602&ext=.pdf](https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc_documentos&id=1330602&ext=.pdf) ( contrato Panthercapacity AVS/14/CP/S/21 )*

*Link 3 :*

*[https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc\\_documentos&id=1027663&ext=.pdf](https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc_documentos&id=1027663&ext=.pdf) ( contrato entre a Forminho e a Panthercapacity )*

*Processo 1/APROV/2020, Contrato com Ronsegur:*

*Sendo o problema do Parque de Campismo uma questão por resolver desde Maio de 2020, e já passado tanto tempo, sem haver solução à vista. Relembramos que esta questão anda a ser colocada pelos membros eleitos da Assembleia Municipal a 30/04/2021 e 28/06/2021, sendo que em 20/09/2021 o Presidente do Município informou que o destino do mesmo estaria*

*resolvido até ao final do presente ano, mas sem especificar como. Facto é que a 09/12/2021 ainda nada foi comunicado e a vigilância do espaço custa ao Município a módica quantia de 7404 € mensais. Não bastava as implicações negativas ao nível do Turismo, com o espaço fechado há tanto tempo, ganha contornos surreais a demora na não resolução do diferendo com o antigo arrendatário, não se abre novo concurso para concessão, nem o Município assume novamente a gestão do mesmo. E os custos deste problema continuam a ser totalmente alocados ao Município, já para não falar do impacto económico negativo no Concelho.*

*Link 4:*

*[https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc\\_documentos&id=1380476&ext=.pdf](https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc_documentos&id=1380476&ext=.pdf) ( contrato Ronsegur 1/APROV/2020 ) 7404 € Mensais*

*Conclusão:*

*Por uma simples análise por amostra, do quadro dos encargos plurianuais, se verifica facilmente que o Município continua a incrementar despesa por ajuste direto, não usa de forma eficiente os recursos humanos e operacionais ao seu dispor, não resolve os problemas que surgem e não salvaguarda os interesses Municipais.”*

## 15 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2022-2026 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Senhor Presidente foram presentes as demonstrações orçamentais para 2022-2026 (incluindo o mapa de pessoal do Município para o ano de 2022), importando o orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 13.442.778,00€ (treze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e oito euros) realçando as linhas principais da estratégia do Município no âmbito da Ação e Coesão Social, para o Desenvolvimento Económico e Emprego, Obras, Educação, Cultura, Turismo, Desporto, Apoio ao Associativismo e Proteção Civil.

Por solicitação do Senhor Presidente, esteve presente a Técnico Superior Dolores Brazão, a qual fez uma apresentação resumida dos documentos.

O Senhor Vereador Rui Nunes declarou que o orçamento, no global, vem no caminho dos anos anteriores. Afirmou que tem uma despesa fixa muito elevada, o que impede outros investimentos. Continua a achar que a percentagem atribuída às freguesias, às IPSS's e às associações é reduzida. Perguntou se há novas informações sobre o projeto de construção da escola e se há garantias do Poder Central em relação à transferência de verbas para a obra?

O Senhor Presidente informou que o Município vai abrir concurso para avançar com a construção da nova escola. Ainda não há garantia do Governo, mas acredita se houver vontade política, e aqui o Senhor Vereador Rui Nunes também pode ajudar junto do partido socialista do qual é eleito nesta Câmara para que as verbas em falta sejam transferidas para esta obra tão importante para o nosso concelho. Em todo o caso, o Município tudo irá fazer para que a escola seja uma realidade, se necessário recorrerá a empréstimo bancário.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara, após análise dos referidos documentos, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Nunes, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, devendo as mesmas ser presentes para apreciação e eventual aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor João Varela, em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, não participou na votação deste ponto em virtude de se ter ausentado da reunião por compromissos já assumidos.

## 16 – LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS/TOMADA DE POSIÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de tomada de posição:

(Tomada de posição a que se refere o artigo 24.º do DL 55/2020, de 12 de agosto, nos 60 dias após a publicação do Despacho 9817-A/2021, de 08 de outubro).

- A legislação aprovada não garante a transferência dos meios adequados, ou seja, não está garantida a sustentabilidade financeira da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central. Tanto mais que no quadro agora apresentado não nos é dada informação suficiente que nos permita avaliar a dimensão global das competências que se querem transferir e conseqüentemente não nos informa sobre as verbas necessárias para as exercer a níveis satisfatórios.

Importa ainda realçar que, os enormes impactos nos serviços da Câmara Municipal, em diversos setores, como: Serviço de Ação Social, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira também não estão refletidos nos referidos mapas.

A obrigação de um novo instrumento estratégico e de planeamento, a Carta Social Municipal, é custeada por quem? Não se prevê que a Carta Social seja desenvolvida sem que seja integrada no âmbito multidimensional e multiescalar.

- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais: A materializar-se este nível de competências, é findada qualquer garantia da universalidade, concretizando a municipalização de direitos universais.

No projeto que nos submetem a proximidade é apresentada como uma das principais vantagens para a descentralização de competências: um melhor atendimento e uma resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente

Esta premissa de que partem só faria sentido se acompanhada dos recursos adequados, quer em termos financeiros, quer em termos técnicos e logísticos situação que não se vai verificar pois de acordo com o próprio diploma, n.º 1 do artigo 14.º esta transferência vai acontecer “...sem aumento da despesa pública global.” Quando todos nós sabemos que atualmente os recursos são insuficientes e por esta sua insuficiência é que não permite uma maior eficiência e eficácia no sistema e não devido ao fator de proximidade com as populações.

Todos os problemas inerentes a esta deficiência nos recursos são transferidos para os Municípios que se vêm depois na obrigação de recorrer ao seu orçamento, já escasso, para as resolver. Até quando chegará? E mais, os Municípios que melhores condições têm, melhor serviço prestarão, porque têm meios, e maior será a desigualdade que se irá sentir nos territórios. Acaba a universalidade dos direitos sociais dos cidadãos.

Fica então reforçada a convicção de que este processo prefigura uma situação de agravamento do subfinanciamento das autarquias, comprometendo o cumprimento dos objetivos estratégicos de eficácia, eficiência e qualidade do serviço público, impossibilitando uma resposta adequada aos problemas das populações, com os riscos de degradação do serviço público”.

Parece assim, que esta previsão de custos é manifestamente insuficiente para as necessidades e para a dispersão territorial e a falta de transportes públicos que o concelho de Avis apresenta.

Por outro lado, importa salientar que o Protocolo relativo aos Acordos de Inserção RSI é um protocolo cujos valores foram calculados perante uma determinada equipa técnica, de uma entidade protocolada e que tinha a sua intervenção repartida por diferentes concelhos.



- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, a Educação, a Saúde e a Ação Social. Em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

No âmbito do município de Avis entrará encontra-se em execução Estratégia Local de Habitação, tal como Protocolo aprovado e assinado com a Secretaria de Estado das Infraestruturas e Habitação. Tendo presente a especificidade da Estratégia Local de Habitação, devido aos diferentes público-alvo, o quadro de apoios municipais que o município já possui, por sua iniciativa própria, não se afigura fácil a assunção das novas transferências pela atual equipa técnica e certamente, não será um técnico superior (atendendo aos valores aqui enunciados) previsto na referida transferência que resolve a carência identificada.

Como é possível que passe para as CIM's uma competência que é e, deveria continuar a ser da Segurança Social, designadamente, dos Centros Distritais de Segurança Social. Quem tem um melhor conhecimento da Rede Social? Quem melhor poderá presidir a articulação e o planeamento supraconcelhio senão quem tem experiência de atuação no território e conhecimento aprofundado de todas as entidades que fazem parte na Rede Social?"

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Nunes, aprovar a tomada de posição apresentada.

O Senhor João Varela, em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, não participou na votação deste ponto em virtude de se ter ausentado da reunião por compromissos já assumidos.

Pelo Senhor Vereador Rui Nunes foi presente no dia 12/12/2021 às 21:36, a seguinte declaração de voto:

*“O vereador do Partido Socialista, entende que o processo de Descentralização de competências nos órgãos do poder local e intermunicipal consiste numa prova de confiança do Governo no Poder Local, figurando um verdadeiro aprofundamento deste e, por corolário, da própria democracia portuguesa.*

*Trata-se da concretização dos princípios de subsidiariedade, de autonomia das Autarquias Locais e da descentralização democrática da Administração Pública. Penso, ainda que esta Descentralização respeita critérios de racionalidade e de boa gestão ao transferirem-se competências para os órgãos mais próximos das populações e, por isso, conhecedores das pessoas e dos seus concretos problemas. No entanto este processo tem um conjunto vasto de novas competências transferidas para as Câmaras Municipais terá certamente um impacto significativo no que respeita, nomeadamente, aos encargos com a operacionalização e do funcionamento orgânico e dos recursos humanos da Autarquia.*

*Pelo que repete que a Câmara Municipal de Avis deve estudar tecnicamente e de forma mais aprofundada os possíveis e concretos impactos, financeiros, ao nível dos recursos humanos e da sua própria orgânica, para assim terem previamente uma posição clarificada em relação à aceitação ao não-aceitação destas novas competências e não apenas uma posição política e partidária que tem certamente implicações a esses níveis.*

*Razão pela qual, não obstante o vereador do PS concordar com o processo de Descentralização, absteve-se no que se refere o ponto da ordem do dia “Lei-Quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais/Tomada de posição” do dia 9/12/2021”.*

### **C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas m), n), o), p) e q); B)8; B)11; B)12; B)13; B)15 e B)16.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.